



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 03/2015

1

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, tendo por local a sala de reuniões do parque da Oktoberfest cito na Galvão Costa 755, município de Santa Cruz do Sul, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os Senhores Prefeitos Municipais PAULO ROBERTO BUTZGE de Candelária; AIRTON BERTÉ de Gramado Xavier (representado por Diogo Durigon); NAZÁRIO KUENTZER de Herveiras; CARMEN GOERCK de Mato Leitão; CARLOS GILBERTO BAIERLE de Passo do Sobrado; FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE de Rio Pardo; CLAIRTON WEGMANN de Sinimbu; CLECIO HALMENSCHLAGER de Vale do Sol; RICARDO AZEREDO de Vale Verde; AIRTON LUIS ARTUS de Venâncio Aires; ROSANE TORNQUIST PETRY de Vera Cruz e HELENA HERMANY, vice-prefeita de Santa Cruz do Sul. Confirmadas as presenças dos municípios consorciados e devidamente registradas em lista integrante da presente ata, o senhor Vice-Presidente do Conselho de Administração do CISVALE, prefeito PAULO ROBERTO BUTZGE, declarou, às 09:45h em primeira chamada, e às 10h em segunda chamada, regularmente iniciada a Assembleia Geral Ordinária convocada através da imprensa escrita regional na edição do dia 08 de agosto de 2015, conforme pauta previamente encaminhada. Após abertura realizada pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração PAULO ROBERTO BUTZGE, foram discutidos e decididos os seguintes assuntos:

1. **Aprovação da ata da AGO nº 02/2015:** após circulação aos prefeitos, foi aprovada a ata da AGO nº 02/2015, realizada em maio de 2015.

2. **Apresentação das ações da Câmara Setorial Meio Ambiente 1º semestre 2015:** fora realizada a apresentação das ações da Câmara Setorial do Meio Ambiente nesse 1º semestre, expondo-se as visitas e levantamentos técnicos realizados, bem como a elaboração de minuta de edital para credenciamento de prestadores na área ambiental, sendo aprovado por unanimidade o edital apresentado.

3. **Aprovação Proposta de Resolução CISVALE nº 09/2015:** fora apresentada proposta de resolução sob nº 09/2015, que “Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares e especiais no orçamento de 2015 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, bem como estabelece índice de correção dos créditos do CISVALE e dá outras providências”, a qual fora aprovada por unanimidade (convertida para Resolução CISVALE nº 11/2015). Também foi aprovado, por unanimidade, a utilização dos valores em saldo para a aquisição de equipamentos para informatização de atendimentos nos consultórios do CISVALE, bem como aquisição de equipamentos médicos.

4. **Aprovação Proposta de Resolução CISVALE nº 10/2015:** fora apresentada proposta de resolução sob nº 10/2015, que “Autoriza credenciamento e fixa tabela de valores para serviços ambientais de credenciados na forma em que especifica”, a qual fora aprovada por unanimidade (convertida para Resolução CISVALE nº 12/2015);

5. **Resíduos Sólidos:** O Consórcio CISVALE fará, através de formulário a atualização do diagnóstico em âmbito Regional relativamente aos resíduos sólidos, para posterior planejamento das

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

ações conforme prioridades elencadas na conferência regional no ano 2013, e deliberadas na reunião dos Secretários Municipais do Meio Ambiente por meio da Câmara Setorial do Meio Ambiente;

6. Edital Chamamento Público para credenciamento de prestadores de procedimentos médicos: Diante da crise e dificuldade financeira dos municípios ficou determinado que o CISVALE fizesse o levantamento das tabelas dos procedimentos com referência à tabela SIGTAP, a tabela de CBHPM, e impacto de IGPM do último ano em relação à tabela do CISVALE, para posterior apreciação e análise por esta assembleia. Também ficou acertado que será realizado levantamento de necessidades e demandas para ajustes futuros;

7. Assuntos gerais: Por fim, foram tratados assuntos gerais bem como prestadas informações diversas.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, vai a presente ata lida e, achada conforme, assinada pelo Vice Presidente, pela Diretora Executiva e pelo Assessor Jurídico do CISVALE.

PREFEITO PAULO ROBERTO BUTZGE

Vice Presidente do Conselho Administração CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva do CISVALE

Diogo Durigon
Assessor Jurídico

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP